

PORTARIA Nº 173 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 22 de novembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora ANA PAULA ROTAVA VOSS, ocupante do cargo de Técnico em Administração, Matrícula SIAPE nº 21xxx28, referente ao período de 18/11/2024 à 29/11/2024, a partir de 22/11/2024, em virtude de demandas do Gabinete e interesse da Administração.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 25/11/2024 à 02/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 16:30 )
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000002/2024-93

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 173, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/11/2024 e o código de verificação: 7d5354f209